

PROCESSO N° 2186/12

PROTOCOLO Nº 11.598.980-4

PARECER CEE/CEMEP N° 415/13

APROVADO EM 08/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL 14 DE DEZEMBRO - ENSINO

MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado

ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2282/12-SUED/SEED de 31/10/12, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Londrina em 10/08/12, de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Médio e Profissional, município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 6247/12, de 15/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 570/06, de 02/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2753/08 de 26/06/08, pelo prazo de 05 anos, a contar da data da resolução, que se deu em 26/06/08 até 26/06/13.

Seu Plano de Curso foi adequado conforme a Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR e aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 652/09, de 10/12/09.



1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Administração Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos

manhã, tarde e/ou noite Regime de matrícula: anual Carga horária: 3333 horas

Período de integralização do curso: mínimo 04 anos Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas:50 vagas

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino

Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa as funções de apoio administrativo, protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.



1.3 Matriz Curricular

Matriz Curricu Estabelecimento: CE 14 de Dezembro	iar		TYDE			701		
Município: Alvorada do Suí		The state of						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	100	To have		A S		THE Y		
Forma: Integrada	Implantação gradativa a partir do ano:2010							
Turno: manhã/noite		Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas						
Módulo: 40	Orga	nizac	ão: S	eriad	a			
DISCIPLINAS		Organização: Seriada SÉRIES hora/						
		2°	3°	42	aula	hora		
ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS	4/			3	120	100		
2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2			80	6		
3 ARTE		2	17703		80	6		
4 BIOLOGIA	A CONTRACTOR		3	2	200	16		
5 COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	2	May.	Till	0.5	80	6		
6 CONTABILIDADE		1	1	2	80	6		
7 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	26		
8 ELABORAÇÃO É ANÁLISE DE PROJETOS				2	80	6		
9 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	26		
10 FÍSICA	The second	5/17	2	2	160	13		
11 GEOGRAFIA	2	2	791	4.66	160	13		
12 GESTÃO DE PESSOAS	T BEEN	10.3	3	188	120	10		
13HISTÓRIA	2	2			160	13		
14 INFORMÁTICA	2	2		1	160	. 13		
15 INTRODUÇÃO A ECONOMIA		3		100	120	10		
16 LEM: INGLÊS	I WA		2	2	160	13		
17 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	2	360	30		
18 MARKETING			Bull	2	80	6		
19 MATEMÁTICA	2	2	3	2	- 360	30		
NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO			3		120	10		
21 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	2			1270	80	6		
22 QUÍMICA	2	2		199	160	13		
23 SOCIOLOGIA	2	2	.2	2	320	26		
24 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3	. 0		315	120	10		
TOTAL	25	25	25	25	4000	333		

Obs: Em cumprimento a Lei Federal no 11,161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ens ino da língua espanhola s erá ofertado pelo Centro de Ens ino de Língua Es trangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ens ino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



1.4 Certificação

O aluno ao concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Sociedade Beneficente do Hospital Comunitário
- Perna&Perna Ltda.
- Alvoplan

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

301 a 315.

1.6 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Luis Garcia	- Bacharel em Ciências Administrativas - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Programa Especial de Formação Pedagógica para Docentes das Disciplinas de Educação Profissional	- Coordenação de Curso



1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso

The state of the state of		Date of the same		1		The second	To other
TURNO	ANO/SEMESTRE	TURMA	REM/TRAN SF	AP	RP	DES	MATE
Matutino	2007	1° A	04	30	2		36
Noturno	2007	1º B	01	12	12		25
Matutino	2007	2° A	03	09	02	-	14
Noturno	2007	2º B	04	06	10		20
Matutino	2007	3° A	03	07	4 - 76		10
Noturno	2007	3° B	02	13	06		21
Matutino	2008	1° A	03	11		01	15
Noturno	2008	1° B	01-	11	01	06	19
Matutino	2008	2º A	08	- 20	02	02	32
Noturno	2008	2°B	04	13	03	04	24
Matutino	2008	3° A	01	08	0	01	10
Noturno	2008	3°B		12			12
Matutino	2008	4° A	03	05	0	0	08
Noturno	2008	4° B	01	15	120	0 .	16
Matutino	2009	1ºA	0	35	01	0	36
Matutino	2009	2° A	03	08	. 0	02	13
Noturno	2009	2° B	01	14	02	02	19
Matutino	2009	3° A	06	14	0	0	20
Noturno	2009	3°B	03	19	0	02	24
Noturno	2009	4º A	0	08	0	0	08
Matutino	2010	1º A	06	27	0	04	37
Matutino	2010	2° A	02	31	02	02	37
Matutino	2010	3° A	01	10	0	0 .	11
Noturno	2010	3º B	01	12	0	0	13
Matutino	2010	4° A	04	08	0	01	13:
Noturno	2010	4º B	0	22	01.	01	24
Matutino	2011	1° A	03	22	05	03	33
Matutino	2011	2° A	01	24	01	0	26
Matutino	2011	3° A	05	19	0	0	24
Matutino	2011	4° A	01	07	0	0	08

Noturno	2011	4º B	01	10	03	01	15
Noturno	2012	1º A	A CLESCO	0 700			37
Noturno	2012	2° A	2 Office (Sept.)				22
Noturno	2012	3° A	and the			1	16
Noturno	2012	4º A	TOWN SE				17

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 281/12, de 03/09/12 – NRE de Londrina, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Lúcia Martines Rino, licenciada em Letras, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Zélia dos Santos Oliveira, bacharel em Arquivologia e como perita Sonia Ferreira Gameiro, bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 498 a 511).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 420/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 570/06, de 02/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2753/08 de 26/06/08. Seu Plano de Curso foi adequado conforme Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR e aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 652/09, de 10/12/09 (fls.37, 45 e 517).

A coordenação do curso e o corpo docente possuem graduação para a função.



A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui 02 laboratórios de Informática, Química, Física e Biologia e Matemática, quadra esportiva coberta e iluminada. Possui também biblioteca com acervo bibliográfico adequado, TV e DVD, retroprojetor, data show, bebedouros e rádio.

A referida Comissão atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para o funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração — Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, presencial, do Colégio Estadual 14 de Dezembro — Ensino Médio e Profissional, do município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/06/13 até 26/06/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir as condições de infraestrutura, sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares:
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.



Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Arnaldo Vicente Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE